Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 163, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Concede Férias Regulares a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, 30 (trinta) dias de Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Etson Patzlaff, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Médico Urologista, vinculado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2019 a 01 de janeiro de 2020, para gozo no período de 01 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 30 de Junho de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo